Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

RELATORIA DO DIREITO HUMANO À TERRA, TERRITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

RELATÓRIO DA MISSÃO À PETROLINA E REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (PE)

Violações de Direitos Humanos de Comunidades Quilombolas e Ribeirinhas, Povos Indígenas e famílias assentadas de reforma agrária às margens do rio São Francisco

Relator: Sérgio Sauer

Assessoria: Jackeline Florêncio (Terra de Direitos)

Brasília/DF e Recife/PE, dezembro de 2010.

PLATAFORMA DHESCA BRASIL
Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.dhescbrasil.org.br - secretaria@dhescbrasil.org.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3

1. CONTEXTO GERAL DA MISSÃO 5

1.1. COMUNIDADES QUILOMBOLAS 6

1.2. COMUNIDADES INDÍGENAS 8

1.3. ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA 9

1.4. OBRAS NO RIO SÃO FRANCISCO: BARRAGENS DE RIACHO SECO E PEDRA BRANCA E A TRANSPOSIÇÃO 11

2. RELATO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (VISITAS E INCIDÊNCIAS) 15

2.1. ATIVIDADES REALIZADAS EM PETROLINA E REGIÃO (PE) 15

DIA 15 DE OUTUBRO: AUDIÊNCIA NO INCRA (MANHÃ) 17

DIA 15 DE OUTUBRO: AUDIÊNCIA NO INCRA (TARDE) 19

DIA 15 DE OUTUBRO: AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PETROLINA) 20

DIA 16 DE OUTUBRO: COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CUPIRA (SANTA MARIA) 21

DIA 16 DE OUTUBRO: ASSENTAMENTO JIBÓIA (CABROBÓ) 23

2.2. ATIVIDADES REALIZADAS NA REGIÃO DE JUAZEIRO (BA) 25

3. CONSTATAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS 28

3.1. VIOLAÇÃO DO DIREITO À TERRA E AO TERRITÓRIO 30

3.2. VIOLAÇÃO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA 31

3.3. VIOLAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE E EDUCAÇÃO 32

3.4. VIOLAÇÃO DO DIREITO À HABITAÇÃO 33

3.5. DIREITOS DE INFORMAÇÃO E DECISÃO (VIOLAÇÕES DA CHESF) 33

4. RECOMENDAÇÕES 34

BIBLIOGRAFIA ..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

RELATÓRIO DA MISSÃO
À PETROLINA E REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (PE)

Sérgio Sauer – Relator do Direito à Terra, Território e Alimentação
Jackeline Florêncio – Terra de Direitos

"Não tem água em Cabrobó! O povo não tem água!
Pode levar como denúncia: o povo não tem água nem para beber".
Maria Tumbalalá, Cabrobó, outubro de 2010.

Introdução

O sertão do São Francisco e o sertão central do Estado de Pernambuco, regiões do semi-árido, além dos problemas enfrentados com a estiagem e a insuficiência de políticas públicas para minimizá-los, têm sido palcos de violações de direitos humanos provocadas pelos impactos de mega-projetos, tais como obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a exemplo das Barragens de Riacho Seco e Pedra Branca, nos Municípios de Santa Maria da Boa Vista e Orocó, respectivamente, e a Transposição do Rio São Francisco.

Diante desta realidade de violação de direitos de comunidades tradicionais (ribeirinhos e quilombolas), de trabalhadores rurais assentados e povos indígenas, entidades que atuam na região, entre as quais a Terra de Direitos, a Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas de Pernambuco, o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), encaminharam denúncias à Relatoria, motivando a missão em tela.

Essas violações já motivaram outras denúncias, inclusive a Terra de Direitos e comunidades quilombolas apresentaram junto ao Ministério Público Federal (MPF) de Petrolina várias representações, resultando na abertura de três (03) procedimentos administrativos. Os inquéritos cíveis visam:

1) apurar irregularidades na construção da barragem de Riacho Seco (inquérito nº. 1.26.001.000028/2009-11);

2) apurar as razões do não andamento dos processos administrativos de titulação de territórios quilombolas, instaurados no âmbito da unidade do INCRA-SR 29, com sede em Petrolina (inquérito nº. 1.26.001.000148/2009-19) e,

3) apurar a omissão do INCRA na titulação fundiária das comunidades quilombolas de Cupira, Serrote e Inhanhum, localizadas no município de Santa Maria da Boa Vista (Inquérito 1.26.001.000167/2008-64), as quais serão diretamente atingidas pela construção das Barragens de Riacho.

A partir dessas denúncias, e em posse de documentos das entidades e comunidades, a missão, realizada na região de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Cabrobó (Pernambuco), entre os dias 14 e 16 de outubro, tinha como principais objetivos e atividades:

- Incidir junto a órgãos públicos, especialmente INCRA (SR 29) e Ministério Público Federal (de Petrolina), identificando problemas e propondo medidas para agilizar a ação pública, especialmente os processos de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas e indígenas e cumprimento de promessas (realização das obras de compensação) nos projetos de assentamento e comunidades tradicionais;
- Visitar comunidades quilombolas, especialmente a comunidade Cupira (margem do São Francisco, no município de Santa Maria) que será inundada pelas águas da barragem;
- Reunir com lideranças das comunidades Cupira, Inhanhum e Serrote (município de Santa Maria da Boa Vista) para colher depoimentos e informações sobre os impactos da construção das barragens de Pedra Branca e Riacho Seco, sob responsabilidade da CHESF/Ministério da Integração;
- Reunir com a comunidade do projeto de assentamentos Jibóia e das comunidades quilombolas Jatobá e Cruz dos Bois e lideranças indígenas (município de Cabrobó), com objetivo de colher depoimentos e informações sobre os impactos das obras da Transposição do Rio São Francisco.

Esses objetivos foram alcançados através de várias atividades (reuniões e visitas *in loco*), realizadas nos dias 15 e 16 de outubro. No dia 15 foram realizadas audiências na sede da Superintendência Regional 29 do INCRA, com o Superintendente do INCRA-SR 29, senhor Vitor Hugo da Paixão Melo, responsáveis pelos Setores de Obtenção de Terras e Titulação de Território Quilombola e com o Procurador João Paulo Holanda Albuquerque, na sede do Ministério Público Federal, ambos localizados em Petrolina. Estas audiências foram

acompanhadas por várias lideranças do MST, MAB e comunidades quilombolas da região em tela.

Além das audiências e visitas de campo no sertão pernambucano, essa missão foi precedida por uma visita da Relatoria aos municípios de Juazeiro e Curaçá (Estado da Bahia). O principal objetivo foi levantar informações e conhecer a experiência do Programa Um Milhão de Cisternas (coordenado pela rede de ONGs Articulação do Semi-Árido Brasileiro – ASA), sendo que as atividades (conversas com lideranças e contatos com as comunidades) deram subsídios à missão, confirmando a violação de vários direitos também das comunidades tradicionais (quilombolas e camponesas) localizadas no sertão desse estado.

1. Contexto geral da missão

Nos dias 15 e 16 de outubro, a missão foi realizada, como dito anteriormente, nos municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Cabrobó (PE), na região do Sertão do São Francisco (Microrregião de Petrolina).

Além destes municípios visitados, a região engloba os municípios de Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande e Orocó. Esta região é conhecida pela fruticultura irrigada, pela agroindústria e pelas obras da bacia do São Francisco. Já a Microrregião de Itaparica, também no sertão do São Francisco, é formada por sete (7) municípios, que são Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia e Tacaratu.

A região do Sertão do São Francisco é marcada também por uma grande sociodiversidade, tendo em vista que há diversos povos e comunidades tradicionais ribeirinhos, indígenas e quilombolas, que vivem às margens do rio São Francisco e dele dependem para a perpetuação de suas comunidades e de seus modos peculiares de criar, viver e fazer. A dependência dessas populações no espaço ambiental, que engloba convivência com o rio, faz com que seja inteiramente adequado entendê-las como segmentos sociais de alta vulnerabilidade.

Além disso, a região é marcada também por um grande número de assentamentos de reforma agrária, sendo que ainda permanece com um alto nível de concentração da propriedade das terras, resultado histórico do antigo regime de *plantation,* re-configurado no agora chamado agronegócio. Responsáveis, tanto outrora quanto hoje, pela expulsão dessas comunidades e grupos camponeses de suas terras tradicionais.

De uma forma geral, pode-se afirmar que as políticas públicas direcionadas às comunidades tradicionais e aos assentamentos de reforma agrária do sertão do São Francisco (e mesmo no sertão central e em todo o estado pernambucano) não alcançaram seus objetivos de melhoria da vida dessas populações. As comunidades e os trabalhadores rurais enfrentam sérios problemas com relação à água – mesmo estando às margens do Rio São Francisco –, ao saneamento básico, ao transporte e à merenda escolar, à educação, a estratégias de melhoria do solo para a agricultura orgânica, como a dessalinização, à construção de casas de alvenaria, pois em algumas comunidades tradicionais muitas das casas ainda são de taipa, e à obtenção de aposentadoria e de salário-maternidade.

Os direitos básicos como o direito à moradia, à alimentação, ao trabalho, ao meio ambiente e à cultura das comunidades acabam sendo inviabilizados devido à falta de efetividade de tais políticas públicas, e principalmente do seu direito à terra e ao território.

1.1. Comunidades Quilombolas

Como é sabido, o direito ao território étnico é condição *sine qua non* para a garantia de outros direitos humanos, como o direito à alimentação, ao trabalho e à moradia, bem como à preservação da cultura ancestral das comunidades quilombolas. Afirmados na Constituição Federal de 1988, seja no art. 68 do ADCT que preconiza o direito ao território dessas comunidades, seja nos Arts. 215 e 216, e nos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção 169 da OIT, tais direitos acabam sendo reiteradamente vilipendiados. A morosidade do Estado em garanti-los consubstancia uma violação de direitos humanos por omissão, e perpetua a injustiça histórica de que as comunidades quilombolas são vítimas.

De fato, são vários os motivos da letargia das políticas públicas de titulação territorial quilombola: vão desde causas estruturais, econômicas e históricas, até insuficiência técnica e de orçamento. Em Pernambuco, o cenário da titulação é tão ínfimo quanto do restante do país. A falta de estrutura física, de pessoal e de capacitação das superintendências regionais do INCRA, entre outros fatores, foi decisiva para o irrisível cenário de titulação na região. Das aproximadamente 120 comunidades quilombolas atualmente reconhecidas no estado de Pernambuco, apenas duas são tituladas, Castainho (localizada no município de Garanhuns) e

Conceição das Crioulas (município de Salgueiro). De todos os procedimentos de titulação abertos no INCRA de Petrolina, nenhum caso teve andamento significativo nos últimos anos.

No que tange à região do Sertão de São Francisco de Pernambuco (Microrregião de Petrolina), esta possui 18 comunidades quilombolas reconhecidas e/ou em processo de reconhecimento, totalizando 1.807 famílias. Dentre elas, nenhuma possui título territorial, e algumas sequer possuem procedimento de titulação territorial aberto no INCRA, como é possível ver abaixo:

Comunidades	Municípios	Certificação da FCP[1]	Processo de titulação	Nº de famílias[2]
Araçá	Afrânio	Não	Não	15
Cupira	Stª Mª da Boa Vista	Sim	Sim	350
Serrote	Stª Mª da Boa Vista	Sim	Sim	405
Inhanhum	Stª Mª da Boa Vista	Sim	Sim	257
Tamaquiús	Stª Mª da Boa Vista	Não	Não	64
Afranto	Petrolina	Sim	Não	35
Fandango	Petrolina	Sim	Não	15
Cruz do Riacho	Cabrobó	Sim	Sim	28
Fazenda Bela Vista	Cabrobó	Sim	Sim	33
Fazenda Santana	Cabrobó	Sim	Não	40
Jatobá	Cabrobó	Sim	Sim	95
Fazenda Manguinha	Cabrobó	Sim	Não	22
Lambedor	Lagoa Grande	Não	Não	20
Caatinguinha	Orocó	Sim	Não	75
Mata	Orocó	Sim	Não	35
Remanso	Orocó	Sim	Não	123
Viturino	Orocó	Sim	Não	95
Umburana	Orocó	Sim	Não	100
Total de famílias				1.807

Além disso, fora o fato de as comunidades do sertão do São Francisco não possuírem os títulos territoriais, vêem-se na iminência de serem privadas do acesso ao território, tendo em vista a construção de mega projetos, como as barragens de Riacho Seco e Pedra Branca e a transposição do Rio São Francisco.

Vale salientar também que muitas famílias quilombolas já se defrontaram com o processo de desterritorialização, como é o caso da comunidade de Negros de Gilu, no Município de Itacuruba. Comunidade ribeirinha, localizada à beira do Rio São Francisco, em 1988, viu-se

[1] Disponível em: http://www.palmares.gov.br/_temp/sites/000/2/download/dpa/crqs-certificadas.pdf, (acesso em 25 de novembro de 2010).
[2] Este é o número de famílias informado pelos próprios quilombolas da região.

obrigada a ceder seu território para o Lago de Itaparica, para o funcionamento da hidrelétrica de Luiz Gonzaga, construída pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF).

No processo de construção da barragem ou Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaparica, várias populações foram dispersas e perderam seus territórios. Os quilombolas de Negros de Gilu o perderam integralmente. Em outro momento, houve um processo migratório, de retorno à Nova Itacuruba, e 13 (treze) famílias dos Gilus, que haviam sido "reassentadas" em Jeremoabo-BA, inclusive, em situação mais precária que a de antes da barragem, deram início à emergência identitária para a reivindicação de um território à União, o que fazem até hoje, 22 anos após a primeira expulsão. A gravidade dos impactos desse mega-projeto sob as populações locais é evidenciada pela história do município de Petrolândia, que foi completamente inundado pelo lago de Itaparica em 1988.

1.2. Comunidades Indígenas

O Rio São Francisco, chamado pelas populações indígenas de "Opará", é marcado por forte presença indígena, sendo que nos seus mais de 2.800 km de extensão estão distribuídos 38 povos, uma população estimada de cerca de 70 mil indígenas.[3]

Assim como o território das comunidades quilombolas, a situação das demarcações de terras indígenas é problemática e incipiente, o que se deve tanto pela precariedade e lentidão dos procedimentos administrativos em curso na FUNAI, quanto pelos lobbies de grandes grupos econômicos da região. É muito comum nas histórias dessas populações indígenas ouvirem-se relatos de permanente diáspora em que se encontraram, vez que expulsas de seus territórios sagrados e mesmo das realidades de negação identitária que a elas muitas vezes se impunha.

No Estado de Pernambuco, os povos indígenas próximos à bacia do Rio São Francisco e que serão atingidos seja pela transposição do Rio São Francisco seja pelas Barragens de Riacho Seco e Pedra Branca são os Kambiwá, região da Serra Negra e Serra do Periquito, Município de Petrolândia; os Pankararu, sub-médio do São Francisco, Município de Petrolândia; os Pipipã, Município de Floresta; e os Truká, Ilha de Assunção, Município de Cabrobó.

[3] Conforme Tomáz, essa população é formada pelos seguintes povos: Kaxagó, Kariri-Xocó, Tingui-Botó, Akonã, Karapotó, Xocó, Katokin, Koiupanká, Karuazu, Kalankó, Pankararu, Fulni-ô, Xucuru-Kariri, Pankaiuká, Tuxá, Pipipã, Kambiwá, Kapinawá, Xukuru, Pankará, Tupan, Truká, Pankararé, Kantururé, Atikum, Tumbalalá, Pankaru, Kiriri, Xacriabá, Kaxixó e Pataxó (s/d – relatório de denúncia).

Além destas, há, do lado da Bahia, os Tumbalalá, no Município de Curaçá e os Atikum, que serão atingidos pela Barragem Riacho Seco, e que foram igualmente atingidos pela barragem de Itaparica.

O processo de afirmação das identidades étnicas e a luta pela garantia dos direitos indígenas, em especial por terra, com a ameaça de um iminente deslocamento por ocasião da implantação das UHEs de Riacho Seco e Pedra Branca e o caso concreto da Transposição do Rio São Francisco, após as negativas conseqüências deixadas na região pela construção das barragens de Sobradinho e Itaparica, resultou em uma intensificação das relações já existentes entre os grupos indígenas da região.

Os Tumbalalá formaram alianças com os Truká, que, por sua vez, construíram a sua luta por identidade em torno da relação com os Tuxá, também diretamente atingidos pela barragem de Itaparica. Ainda, os Tumbalalá perderam um amplo espaço de terra, no qual foram construídas agrovilas de reassentados não-indígenas de Itaparica.

O direito ao território indígena, estabelecido no art.231 da Constituição Federal e nos arts. 13 a 18 da Convenção 169 da OIT, sofre com sua falta de efetivação pela letargia da demarcação da FUNAI. Como muitos desses territórios estão situados em áreas diretamente afetadas por projetos e empreendimentos desenvolvimentistas governamentais, os povos afirmam que o Governo não quer demarcar justamente para deixar as áreas liberadas para as empresas. Além disso, alguns povos tiveram seus territórios demarcados a menor, como o povo Tuxá, o Truká e o Pankararu.

Segundo esses mesmos dispositivos legais, os povos indígenas têm o direito à terra que ocupam e a proteção contra qualquer intrusão e invasão, e determinam que o governo deverá respeitar a importância que as terras e territórios tem para as culturas e valores espirituais dos povos indígenas, assegurando-lhes o direito de posse e propriedade, o que, de fato, não tem acontecido.

1.3. Assentamentos de Reforma Agrária

A região do sertão do São Francisco possui fortes incentivos governamentais[4] para a fruticultura irrigada e para o agronegócio, canalizando para esta boa parte dos investimentos, em

[4] No ano de 2007, para implantação de uma fábrica em Petrolina, cuja produção mensal seria de 20 toneladas de frutas por mês, a COPAF Frutas S.A., o BNDES liberou R$ 3,9 milhões de reais. Disponível em:

detrimento da agricultura familiar camponesa. Essa opção política compromete sobremaneira a distribuição de terra, riquezas e renda naquela região, e põe a reforma agrária como política subsidiária e secundária na região.

Infelizmente até os dias atuais, a concentração de terras é fator predominante no Sertão de Pernambuco para a exclusão social. As ações que se voltam ao "combate à seca" continuam beneficiando grandes empresários do agronegócio, possibilitando o desenvolvimento de monoculturas irrigadas no Sertão, sem reconhecer direitos e realizar políticas públicas para a população oprimida.

Como exemplo, podemos tomar a concentração de terra e renda na região de Petrolina, facilitada pelos incentivos ao agronegócio, que exporta atualmente mais de US$ 100 milhões em frutas por ano, sem que essa atividade tenha reflexo significativo na redução das desigualdades sociais.

Os grandes projetos de "desenvolvimento" para a região têm atendido aos interesses de grandes grupos econômicos, como a construção do Projeto Pontal Sul. O projeto tem o objetivo de irrigar mais de 7.700 hectares de terras no município de Petrolina, com recursos públicos, para posterior alienação de grandes lotes a grupos econômicos, sem atender à demanda local da população rural de acesso a terra e água.

De acordo com notícia veiculada no jornal O Valor Econômico, para o Projeto Pontal foi elaborado um modelo de parceria público-privada, criado pelo governo com assessoria do Banco Mundial e da Corporação Financeira Internacional. Ainda segundo a reportagem, várias empresas estrangeiras e grandes grupos nacionais já visitaram o projeto, tais como: Companhia Citrofut, do México e a "gigante" Jain, da Índia. A Pepsi manifestou interesse e a Bolth House, dos Estados Unidos, busca formar um consórcio. "O holandês Rabobank, maior banco agrícola do mundo, mapeou as potencialidades do Vale do São Francisco – onde há disponibilidade para irrigação de um milhão de hectares – e está dando assessoria para empresas interessadas e deve financiar alguns consórcios".

Clementino de Souza Coelho, então diretor da área de desenvolvimento integrado e infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf, ligada ao Ministério da Integração), afirmou em entrevista ao jornal: "construímos, agora, um modelo para

---

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2007/20070402_not067_07.html. Acesso em 18 de janeiro de 2010

atrair as grandes empresas de produtos agrícolas agregados, como a Cutrale, a Citrosuco, empresas de frutas frescas, processadas, fibras, nozes, que possam oferecer rendimento elevado".

Ainda sobre esse mega-projeto, o mencionado jornal informou que o governo já gastou 250 milhões e pode investir mais R$ 200 milhões em sua conclusão. A tarifa da água também será subsidiada pelo orçamento da União.

De outro lado, nos 42 Municípios de competência da Superintendência Regional do INCRA de Petrolina (SR 29), há, atualmente, 246 assentamentos de reforma agrária, o que significa cerca de doze (12) mil famílias assentadas. Porém, a concentração de terras dessa região ainda é alta, há centenas de famílias acampadas, aguardando a finalização de vistorias, avaliações e procedimentos, a fim de receberem também seu lote de terra para trabalhar.

Além disso, muitos assentamentos padecem "ironicamente" de falta d'água até para consumo básico, que dirá para agricultura. Os assentamentos que dispõe de estrutura para irrigação não comportam os modelos aplicados, seja porque as adutoras são inadequadas para agricultura familiar, seja porque o custo da água e energia elétrica é absolutamente incoerente com a renda das famílias. Os trabalhadores denunciam sistematicamente que as contas com energia elétrica - utilizada para bombear a água até as lavouras - muitas vezes atingem o montante de mil reais por família/mês, o que é insustentável para as comunidades, cuja renda gira em torno de um salário mínimo.

Afora o não acesso à terra, à água e aos investimentos com irrigação, a missão constatou que vários assentamentos deverão sofrer com as obras governamentais, especialmente o alagamento das terras devido à construção das barragens ou a perda de área com a passagem do canal da transposição, como será demonstrado adiante.

1.4. Obras no Rio São Francisco: Barragens de Riacho Seco, de Pedra Branca e a transposição

O rio São Francisco representa cerca de 60% das reservas de águas do Nordeste Brasileiro. Conhecido como rio da integração nacional, liga o Sudeste ao Nordeste, alimenta seis estados, 504 municípios e banha os biomas mais ameaçados do país: a caatinga e o cerrado, caracterizados por concentração de chuvas em determinados períodos do ano e por longos períodos de estiagem (TOMÁZ, s/d, relatório de denúncia). A conjugação da "indústria da seca" e do modelo de desenvolvimento que privilegia o agronegócio em detrimento da agricultura

familiar desemboca em obras salvacionistas, que se pautam no discurso político de resolver o problema da seca, mas que, em verdade, primam em expandir ações econômicas daquele modelo de desenvolvimento.[5]

A integração das bacias hidrográficas do São Francisco, cujo projeto foi inicialmente pensado no século XIX, é um megaprojeto de engenharia, pensado em um arquétipo geométrico, não geográfico.

De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental da Transposição, geometricamente, estima-se uma transferência média de 2,3% da vazão regularizada do rio São Francisco – uma média de 42,4 m³/s – destinados às bacias do Ceará, do Paraíba e do Rio Grande do Norte; e mais 21,1m³/s (1,2%) destinados ao Estado de Pernambuco, totalizando 63,5 m³/s[6]. Em contrapartida, aspectos geográficos e socioambientais são relegados a um plano secundário ou, em alguns casos, desconsiderados.[7]

Com relação ao projeto de transposição das águas do rio São Francisco, Rita de Cássia Ariza da Cruz, do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em entrevista concedida à USP*online* disse que "O nordeste brasileiro é uma das macro-regiões de maior concentração fundiária. Isto significa que a transposição do rio São Francisco, para beneficiar grande parte da população do semi-árido, só teria sentido se acontecesse junto com uma reforma agrária".

Dividida no Eixo Leste, que pretende levar água para parte do sertão e as regiões agreste de Pernambuco e da Paraíba e no Eixo Norte, que direcionará água para os sertões de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, o projeto de integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste setentrional afirma-se no contrassenso de querer "distribuir água" para pessoas que não possuem terra. Ou seja, por não coadunar a transposição das águas do Velho Chico com um novo e profundo planejamento de Reforma Agrária na região, o projeto da transposição desvela-se num viés de privilegiar setores e atividades

[5] Exemplo disso é trazido por Magnólia Said, que afirma que: "No Estado de Pernambuco, numa área entre Pernambuco e Bahia, as águas vão servir para irrigar um projeto de 150.000 hectares para plantio de cana de Açúcar e 5 usinas para produção de etanol, de um dos grupos empresarias mais poderosos do Japão – o Consórcio Itochu. Na região em que está localizada a diocese de Barra da Bahia, à beira do rio Grande – último grande afluente do São Francisco – uma empresa Coreana – Consórcio Celltrion – já adquiriu 40.000 hectares de terras ara produção de etanol..." (SAID, 2009).

[6] Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Acesso em 17 de janeiro de 2010. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/saofrancisco/integracao/rima.asp

[7] Vide relato sobre descumprimento de acordo entre o MI e o MDA sobre obras compensatórias aos assentamentos da reforma agrária em Cabrobó, atingidos pela transposição.

específicas que precisam de mais água para expandir-se, como o Porto do Pecem, no Ceará, e o próprio setor da fruticultura irrigada no sertão pernambucano.

Paralelamente a isso, são realizadas também outras obras, como a Transnordestina e as Barragens de Riacho Seco e Pedra Branca, cujos estudos são utilizados enquanto justificativas, propondo também alternativas mitigadoras das interferências e conseqüências causadas por elas.

A barragem de Riacho Seco, cujo EIA/RIMA[8] está prestes a ser concluído, atingirá diretamente quatro comunidades quilombolas, Serrote, Cupira e Inhanhum, em Santa Maria da Boa Vista (PE) e Nova Jatobá, em Curaçá (BA), sendo que uma delas, a Comunidade Quilombola de Cupira, terá seu território completamente inundado.

A Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), responsável pela execução das obras, conduziu estudos para a execução dos trabalhos sem observância dos dispositivos legais que garantem direitos às comunidades quilombolas e indígenas[9], bem como lideranças denunciam que a empresa estaria buscando cooptar representantes de comunidades locais, para buscar o convencimento e a aceitação dessas à execução da barragem.

Em contrapartida, tais comunidades ainda não receberam os títulos de seus territórios, visto que, no caso das comunidades quilombolas, o INCRA não concluiu os procedimentos necessários para titulação. Além disso, Santa Maria da Boa Vista é também o Município em Pernambuco com maior número de assentamentos para Reforma Agrária. Estima-se cerca de 1.900 famílias assentadas, porém, aproximadamente dez (10) assentamentos serão também atingidos pela referida barragem. Há que se ressaltar, ainda, que a região, como o Município de Cabrobó, assim como outras áreas no sertão do São Francisco, nos últimos tempos tornou-se um canteiro de obras, com a construção dos canais da transposição do Rio São Francisco.

Entre comunidades quilombolas, indígenas e projetos de assentamento, serão diretamente atingidas pela construção da Barragem de Riacho Seco, no Município de Santa Maria da Boa Vista, o Povoado Malhada Real, PA Catalunha, PA Safra, PA Vitória, PA Nossa Senhora do Carmo, PA Bom Sossego, PA Nova Esperança, PA Brilhante, PA Aquarius I, PA José Ivaldo,

[8] O Estudo de Impacto Ambiental da Barragem de Riacho Seco foi inicialmente apresentado ao IBAMA em 2009, porém, em Parecer nº 02/2010, o órgão ambiental apresenta as pendências e readequações pelas quais o EIA deverá passar para que possa ser analisado conclusivamente.

[9] Até o momento, não foi realizada a Consulta Prévia, como prevê o art. 6º da Convenção 169 da OIT, segundo o qual "os governos deverão a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; b) estabelecer os meios através do quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes..." (BRASIL, Decreto nº 5.051, 2004).

PA José Ivaldo I, Comunidade quilombola de Tamaquius, Curral Novo, PA Boqueirão, Nova Olinda, PA Nossa Senhora da Conceição, Estreito, Ilha do Saco (margem do rio), distrito-sede, Marrecas, Jardineira, Povoado de Caraíbas i, PA Caraíbas II, Comunidade Quilombola de Cupira, Comunidade Quilombola de Inhanhum, Comunidade Quilombola de Serrote e Monte Carmelo.

Em Lagoa Grande, será diretamente atingido o PA Jatobá. Em Juazeiro, os Núcleos I, II e III do Projeto Grapiuna, EB1 (Codevasf) do Projeto Curaçá, São José e Itamotinga. Em Curaçá: Belmonte, Povoado Redenção, Mariela, Belverde etc. distrito-sede, Povoado Oiteiro, Curralinho, Povoado Ferrete, Barroca, Povoado Cerca de Pedra e o distrito de Riacho Seco (BA), que sedia a barragem.

Figura 1: Localização das Barragens de Riacho Seco e de Pedra Branca

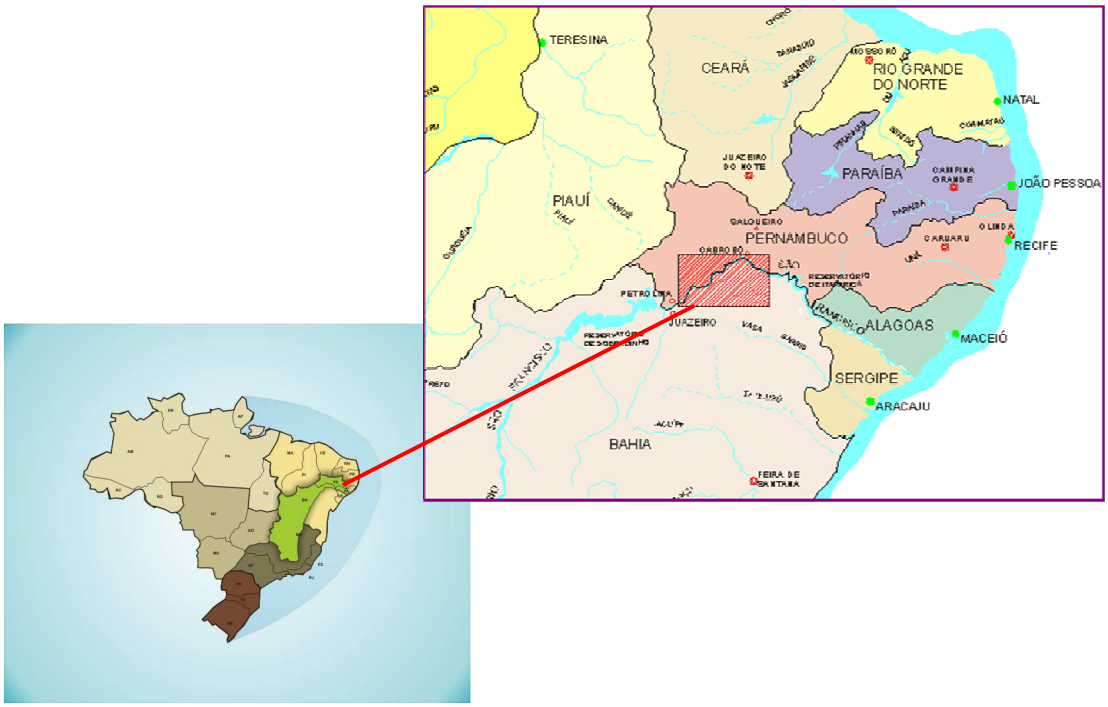

Inicialmente, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) era o mesmo para as Barragens de Riacho Seco e de Pedra Branca. Isso devido à proximidade entre as duas, visto que a área diretamente atingida por uma barragem corresponde à área indiretamente atingida pela outra. Porém, no decorrer dos estudos, e as empresas responsáveis optaram por desmembrá-lo, realizando dois estudos separados. Dessa forma, apesar de o Estudo de Impacto Ambiental da

Barragem de Riacho Seco estar prestes a ser concluído, a Barragem de Pedra Branca apenas recentemente teve o Termo de Referência terminado.

A proximidade entre as duas barragens pode ser constatada pela figura abaixo:

Figura 2: Localização das UHEs e municípios diretamente afetados:

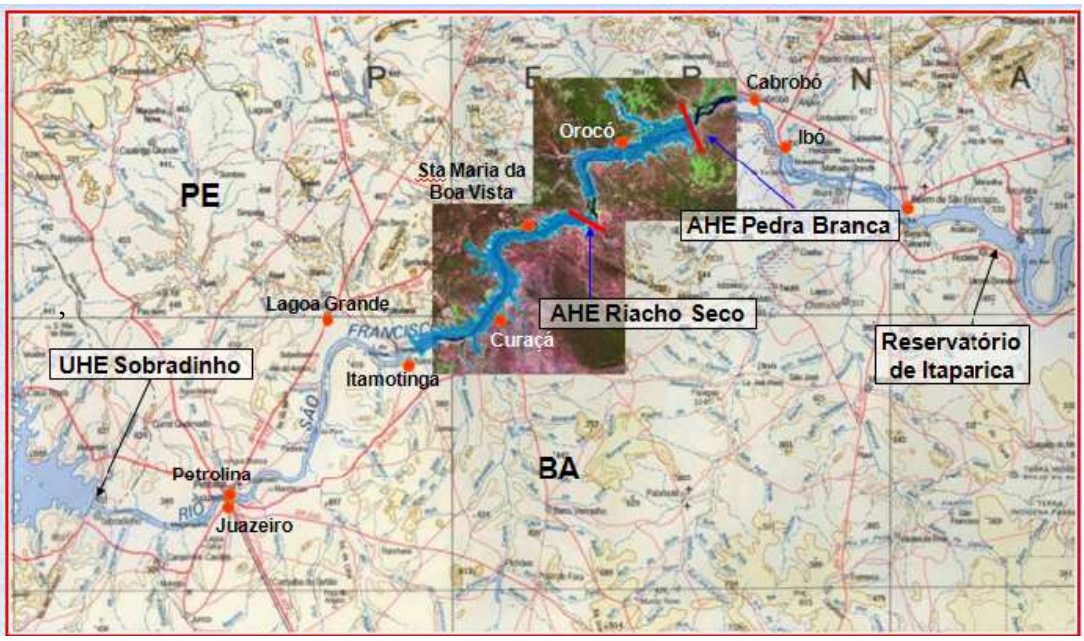

Com relação à população indígena, os dados obtidos nos estudos de impacto das obras apontam a presença nos municípios da área de abrangência de pelo menos onze etnias indígenas diferentes: Atikum (Carnaubeira da Penha e Curaçá), Tumbalalá, Truká, Tuxá, Kantaruré, Xukuru-kariri, Pankararé, Kambiwá, Pankará, Pankararu e Pipipã. Em termos populacionais, isso significa mais de 14.000 índios habitando nesta área (Athias 2007; Oliveira et. al. 1993).

2. Relato das atividades realizadas (visitas e incidências)

2.1. Atividades realizadas em Petrolina e região (PE)

Além da visita, reuniões e levantamento de informações em Juazeiro (BA), a partir das constantes denúncias de violações de direitos humanos por movimentos sociais da região de

Petrolina (MST, MAB, Comissão Estadual Quilombola, entre outros) e pela Terra de Direitos, a missão em Petrolina e região aconteceu através de ações como:

I) visitas *in locu* a comunidades e projetos de assentamento que estão sendo afetados diretamente pelas obras da transposição das águas do Rio São Francisco (município de Cabrobó) ou serão pela construção da Barragem de Riacho Seco (município de Santa Maria da Boa Vista);

II) reuniões e conversas com lideranças dos movimentos sociais e membros das comunidades: a) reunião (assembléia da associação) com quilombolas e trabalhadores rurais na **Comunidade Quilombola de Cupira**, em Santa Maria; b) reunião com lideranças quilombolas, indígenas e camponesas (famílias assentadas) no **Assentamento Jibóia** (localizado no município de Cabrobó, PE);

III) incidências com autoridades em Petrolina, sendo reuniões com o superintendente e equipe do INCRA (Superintendência Regional 29) e audiência com procurador do Ministério Público Federal (Dr. João Paulo Holanda Albuquerque).

As conversas com lideranças locais se deram durante toda a missão, dentro da dialogicidade necessária para a construção das denúncias e narrativas das violações a que as comunidades estavam expostas. Dessa forma, no dia 15 de outubro, na sede do INCRA de Petrolina (SR 29), deu-se a primeira conversa presencial com lideranças. Estavam presentes, neste primeiro momento, Marta Barbosa, Josimar França e Olímpio de Souza, lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e Joana Angélica, liderança quilombola da comunidade de Jatobá, Município de Cabrobó (PE).

Nesse momento, foi mencionado pelas lideranças, do MST e quilombola, a ausência de implementação das "obras compensatórias" da Transposição do Rio São Francisco, com relação aos assentamentos de Reforma Agrária e às comunidades quilombolas do Município de Cabrobó, por onde passam os canais da transposição do eixo Norte (Cabrobó). Neste momento, Josimar apresentou o Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e Ministério do Desenvolvimento Agrário, este representado no convênio pelo INCRA, para liberação de áreas de Projetos de Assentamentos[10] nos Municípios de Cabrobó, Floresta e Betânia, situados na faixa do Projeto de Integração do São Francisco – PISF (Transposição).

[10] PA's: Tucutu/Jibóia, Riacho dos Bois, Barro Vermelho, Curralinhos do Angico, Serra Negra, Lagedo, Pirambeba e Serra Branca (Termo de Compromisso assinado em 20 de outubro de 2008).

Dentre os objetivos do convênio estava a implantação de pequenos projetos de irrigação (0,5 hectare por gotejamento e 0,5 hectare por micro-aspersão), sustentados pelos Programas Básicos do PISF, programa de água e apoio técnico aos assentados, com base num cronograma que se iniciaria em outubro de 2008 e terminaria em outubro de 2010. Porém, sequer houve a implantação da infra-estrutura de irrigação nos assentamentos. No mês de setembro houve reunião em Brasília para tratar do assunto, mas nenhum movimento foi chamado a participar.

Dia 15 de outubro: audiência no INCRA (Manhã)

As reuniões realizadas tinham caráter tanto investigativo – de levantamento de informações – quanto de incidência diante das denúncias já recebidas. Desta feita, no dia 15 de outubro, por volta das 10h, foi realizada reunião no INCRA de Petrolina (SR 29), na qual estavam presentes lideranças do MST e uma liderança quilombola, o Superintendente do INCRA Sr. Vitor Hugo da Paixão Melo e responsáveis pelo setor de Titulação de Territórios Quilombolas, Sr. Fábio Gonçalves e Sr.ª Lorena Gomes.

Após apresentação da relatoria da Plataforma Dhesca e de todos/as os/as presentes, as lideranças dos movimentos relataram, inicialmente, os problemas que tem enfrentado quanto à transposição do São Francisco. As lideranças do MST comunicaram que diversos movimentos, o próprio MST, a FETAPE e o Movimento Quilombola, vinham tentando, há semanas, marcar uma reunião com o Ministério da Integração, cujo escritório fica no Município de Salgueiro, mas que até a presente data isso não tinha sido possível.

Levantaram também o fato de que, após o convênio de 2008, firmado entre o MDA e o MI, o INCRA chegou a ir às áreas mencionadas no convênio, que era a parte que cabia à autarquia pelo termo firmado, mas o MI ainda não fez a capacitação dos assentados nem a implantação da estrutura de irrigação. Mencionaram também que, na medida em que se altera um dos lotes do assentamento, tem que se alterar na topografia do assentamento inteira, que é o que vai acontecer, por exemplo, em Riacho dos Bois.

No que diz respeito às comunidades quilombolas, Joana Angélica, liderança quilombola, comunicou que algumas comunidades indígenas foram reconhecidas como quilombolas, como a comunidade de Massapê, Município de Carnaubeira da Penha, e que, com relação à transposição, a comunidade Jatobá, de Cabrobó, não figura nas listas do Ministério da Integração enquanto comunidade atingida, muito embora os canais da transposição passem exatamente por cima da

área da comunidade onde as famílias plantam, o que compromete sobremaneira a soberania alimentar.

Além disso, foi ressaltado por Joana Angélica que a área correspondente ao território quilombola de Jatobá, onde há cerca de 116 famílias, está inclusa nos cadastros do INCRA como área de plantio de psicotrópicos, o que ensejará a expropriação e a destinação para fins de reforma agrária. Neste momento, Fábio e Lorena, responsáveis pela parte de titulação no INCRA ponderaram a importância de buscar na polícia federal quem deu causa à investigação bem como a necessidade de reivindicar a área dos territórios antes mesmo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que atesta o tamanho do território.

Quanto à comunidade quilombola de Jatobá, além da possibilidade de seu território estar configurado como área destinada à reforma agrária, há também o perigo iminente de ver-se dele privada, ainda que parcialmente, em virtude das obras da transposição do Rio São Francisco. Ocorre que, apesar de estar situada no Município de Cabrobó, e ser impactada pelas obras da transposição, a comunidade não figura nas listas oficiais do Ministério da Integração (segundo este, serão atingidas 18 comunidades quilombolas pela transposição) como diretamente atingida, o que prejudica sobremaneira a realização de obras compensatórias.

Após intervenção desta relatoria, se seria possível o INCRA fazer o levantamento das famílias residentes na área, antes mesmo do RTID, o superintendente colocou que o INCRA iria fazer o levantamento das famílias e Joana Angélica se responsabilizou por reunir um grupo de quilombolas que iriam auxiliar no trabalho de cadastramento.

Os representantes da autarquia afirmaram ainda a falta ou ausência de antropólogos na superintendência de Petrolina, o que vai ser temporariamente (e de forma insuficiente) sanado por meio de licitação que o INCRA realizará para contratar esses profissionais. Devido à gigantesca demanda e ao baixo número de antropólogos que serão contratados, foram elencadas algumas comunidades como prioritárias (dentre elas, Serrote, Cupira e Inhanhum, de Santa Maria da Boa Vista), e, diante das dificuldades enfrentadas, vai-se tentar também a inclusão de Jatobá (Cabrobó).

Outra possibilidade de resolver a ausência de antropólogo é o Termo de Cooperação técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto de Terras de Pernambuco (ITERPE) que visava realizar regularização fundiária, atendendo a 33 comunidades, das duas superintendências, de Recife e Petrolina. Porém houve

problemas para o termo ser firmado, visto que o ITERPE também não tem antropólogos em seu corpo de funcionários, e teria que terceirizar, então, o INCRA tentou fazer isso diretamente.

No que tange aos assentamentos que serão atingidos pela Barragem de Riacho Seco, Josimar (liderança do MST) colocou que falta transparência no processo da Barragem, e que o INCRA tem a grande responsabilidade de reassentar as famílias que serão atingidas. Josimar colocou também o processo de cooptação de lideranças que tem acontecido nas áreas atingidas. Á época da missão, a CHESF estava se utilizando de uma articulação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Santa Maria da Boa Vista para entrar nas comunidades, pois as comunidades não permitem mais a entrada da CHESF.

Ressaltou ainda que, nos processos de re-assentamento, o INCRA não costuma levar em consideração os filhos maiores de 18 anos, que provavelmente irão constituir uma nova família, sendo que o recurso direcionado para cada família assentada permanece reduzido.

Vitor Hugo, o superintendente, colocou também que o Ministério de Minas e Energias nunca procurou o INCRA, e que esse contato era importante para conciliar, coligar os trabalhos quanto às barragens e a incumbência do INCRA.

O mesmo pode ser dito sobre a atuação do Ministério da Integração, o qual tem tratado com descaso os assentados e os quilombolas que serão atingidos pela transposição, conforme veremos adiante.

Observação: A audiência no INCRA transcorreu ao longo de todo o dia, pois as lideranças camponesas e quilombolas presentes tinham vários problemas pendentes a resolver com os gestores do INCRA/SR 29 (sendo que a Relatoria acompanhou apenas uma parte da audiência da tarde).

Dia 15 de outubro: audiência no INCRA (Tarde)

Neste momento, foi tratada pelas lideranças a situação de algumas das áreas prioritárias para desapropriação na região, tais quais Lagoa de Pedra, Fazenda Tambaú/ Velho Chico, Fazenda Gerência Local, Fazenda Nhumas e Fazenda Dan, Município de Petrolina; Fazenda Passarinho, Agroísa e Fazenda Santa Ana/ Tanque Velho, Município de Lagoa Grande e Poço das Panelas, Município de Serra Talhada, em muitas das quais há dezenas de famílias acampadas, aguardando receber o lote de terra.

Para cada uma das áreas foi debatida a situação e os próximos encaminhamentos a serem tomados pelo INCRA.

Dia 15 de outubro: audiência no Ministério Público Federal (Petrolina)

Na sede da Procuradoria da República (MPF) de Petrolina, foi realizada reunião com o Procurador da República João Paulo Holanda Albuquerque, que contou com as presenças de Sérgio Sauer (relator), Jackeline (advogada da Terra de Direitos) e Marta (liderança quilombola da Comunidade Quilombola de Cupira e uma das coordenadoras do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB).

Foi exposto pela relatoria e pelas demais pessoas presentes, as dificuldades enfrentadas pelas comunidades quilombolas para a titulação de seus territórios, principalmente a ausência de antropólogos na SR 29 do INCRA e a ausência de transparência dos órgãos responsáveis pela construção da Barragem de Riacho Seco para com as populações atingidas.

Foi comunicado também ao procurador que a CHESF tenta a aproximação e o convencimento das comunidades para adesão às obras da Barragem de Riacho Seco, por meio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista.

Ao tomar conhecimento, a partir do que foi informado na reunião, do descumprimento do Termo de Cooperação entre o Ministério da Integração e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no qual ambos se comprometiam a fornecer apoio técnico e instalação de estrutura para irrigação aos assentados atingidos pela transposição do Rio São Francisco, o procurador pediu que o documento que atesta o acordo fosse apresentado ao MPF, para que fosse instaurado o devido procedimento e apuradas as irregularidades.

A relatoria também pediu informações sobre a situação da Fazenda Mariad, localizada no Município de Petrolina. Segundo informações, esta fazenda pertencia a Gustavo Duran Bautista, preso e acusado de tráfico de drogas, e está completamente abandonada, não cumprindo a sua função social, o que se pode constatar ao passar pela rodovia que margeia a propriedade. A relatoria questionou se essa fazenda Mariad poderia ser destinada para o assentamento de famílias sem terras (ou mesmo as atingidas pelas barragens), visto tratar-se de área grande, com uma estrutura de irrigação já implantada, inclusive para exportação de frutas.

O procurador João Paulo ficou de levantar informações junto aos responsáveis pelo processo judicial qual é a situação da fazenda e quais seriam as possibilidades de destiná-la para fins de reforma agrária, visto que se encontra abandonada.

Por fim, o procurador informou que, no que tange ao inquérito nº. 1.26.001.000148/2009-19, instaurado para apurar as razões do não andamento dos processos administrativos de titulação de territórios quilombolas, no âmbito da unidade do INCRA-SR 29, o INCRA informou que está finalizando licitação para contratar antropólogos e dar continuidade aos procedimentos de titulação.

Dia 16 de outubro: Comunidade Quilombola de Cupira (Santa Maria)

Na manhã do dia 16, a missão se deslocou até o município de Santa Maria da Boa Vista, para visitar a Comunidade Quilombola de Cupira e ver *in loco* a realidade das comunidades quilombolas, ameaçadas por uma nova barragem no Rio São Francisco. Além de conhecer a realidade ribeirinha, esta visita foi marcada por uma reunião (na verdade, uma assembléia da associação da comunidade) com lideranças e famílias quilombolas e lideranças camponesas (membro do MST).

Localizada na região do semi-árido pernambucano, a comunidade de Cupira possui, em seu entorno, outras comunidades quilombolas, que são as comunidades de Inhanhum e Serrote, com as quais mantém estreito vínculo social e de parentesco. Com cerca de 350 famílias, a comunidade de Cupira encontra-se às margens do Rio São Francisco e possui como principais atividades de subsistência a agricultura, o artesanato e a pesca, todas realizadas em regime familiar.

Até a chegada à comunidade, acompanharam a missão duas lideranças quilombolas, Marta, de Cupira e João Aparecido, de Inhanhum, que foram dando vários esclarecimentos com relação às comunidades de Santa Maria da Boa Vista. Contaram, por exemplo, que no caminho de Santa Maria da Boa Vista até a comunidade de Cupira, há uma série de assentamentos, povoados e comunidades e todos serão impactados pela construção da UHE Riacho Seco, dentre elas, Caipós, Assentamento Caraíbas I e Caraíbas II, Jardineira e Cardozo, este último com cerca de 300 famílias.

As lideranças explicaram também que a UHE Riacho Seco pertencerá ao estado da Bahia, no Município de Riacho Seco, que possui atualmente cerca de cinco (5) mil habitantes. Apenas a casa de máquinas ficará localizada em Santa Maria da Boa Vista. Porém, apesar de todas essas comunidades, margeadas pelo São Francisco e impactadas pelas obras de construção da barragem, as famílias de Cupira serão as primeiras a sair, pois o projeto prevê o uso das pedras próximas para a construção da barragem.

Assim que a missão chegou à comunidade, por volta das 8h da manhã, tomou ciência de que a maior parte das quilombolas havia ido participar da "visita de cova" de Seu Panta, ancião mais velho da comunidade, falecido 15 dias antes.[11]

Quando todos voltaram, formou-se a assembléia, que contou com a presença de mais de 50 pessoas, sendo a maioria mulheres da comunidade Cupira, além de representantes das outras duas comunidades. No transcorrem da assembléia, os relatos das pessoas presentes foram confirmado várias denúncias (já apresentadas no INCRA, no dia 15), como também foram feitas outras denúncias de violação de direitos humanos.

Entre as várias denúncias, as lideranças relataram a atuação de representante da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR), ligada à Presidência da República. De acordo com os relatos, uma representante da SEPIR (segundo informações da comunidade, essa pessoa seria Vera Gomes) esteve na comunidade e, em reunião com lideranças, afirmou categoricamente que, com ou sem o apoio da comunidade, as obras da barragem serão executadas. Conseqüentemente, a comunidade deve se conformar e aceitar este fato. Usando o argumento de que "o território vai no coração", "o valor e a cultura está em nós, podemos reproduzi-los em qualquer lugar" (segundo relatos, essas foram as palavras utilizadas pela gestora da SEPPIR), a comunidade deve se mudar para qualquer lugar, pois lá onde for assentada manterá as tradições quilombolas, e é melhor garantir isso em outro território com melhores condições.

Segundo relatos, a SEPPIR tem assumido (em nome de uma suposta "mediação") o processo de convencimento das lideranças sobre a importância e a inevitabilidade da obra e da necessidade de aceitar a consequente remoção da comunidade. Nesse processo, após a tentativa de fazer tal processo *in loco*, foi até a Comissão Estadual Quilombola para discutir as políticas públicas, mas principalmente falar sobre as comunidades que serão atingidas pela UHE Riacho Seco, sob o argumento de que barragem é um "fato", uma "coisa dada", sendo necessário apenas garantir direitos.

Ainda segundo relatos da assembléia, já foram realizados vários estudos (medições, entrevistas, aplicação de questionário, levantamentos das famílias, etc.), por órgãos governamentais responsáveis pela execução das obras da barragem. Há várias reclamações sobre esse levantamento, especialmente a falta de informações (um direito garantido pela OIT) e a não

[11] A "visita de cova" é uma manifestação cultural-religiosa local, acontecendo 7, 15 ou 30 dias após o falecimento de alguém, momento em que familiares e membros da comunidade vão ao cemitério visitar o túmulo, seguido de missa em memória da pessoa falecida.

inclusão da possibilidade de auto-reconhecimento nos questionários aplicados com algumas famílias na comunidade.

Os quilombolas informaram que as ilhas, nas quais se dá a produção de alimentos das comunidades de Cupira, Serrote e Inhanhum também serão inundadas pela barragem. No caso das comunidades de Serrote e Inhanhum, os técnicos afirmam que elas não serão inundadas, porém, as ilhas onde trabalham serão, o que compromete sobremaneira a sobrevivência das comunidades, e faz pertinente a inclusão dessas comunidades como diretamente atingidas pela UHE Riacho Seco.

As famílias narraram também diversos problemas com o repasse do recurso destinado à merenda escolar, como o fato de que desde o mês de abril de 2010 a verba não chega ao município. A prefeitura argumenta que não recebe a verba, mas é sabido que ela chega. A merenda, quando tem, é de péssima qualidade.

Além disso, narraram também uma série de problemas que a comunidade tem enfrentado com relação ao abastecimento de água do município, que desde a década de 1980 é de responsabilidade da prefeitura do município. À época, foi instalado, com recurso da Cooperação Internacional, o abastecimento de água das três comunidades, Cupira, Serrote e Inhanhum, sendo que a prefeitura ficou responsável por pagar a energia elétrica utilizada pelas bombas d'água. Em 2009, a prefeitura quis repassar os gastos com a energia para a comunidade, porque, segundo afirmou, o TCU estava cobrando esse valor. Porém, na verdade, o TCU nunca cobrou, a comunidade entrou em contato com o tribunal e descobriu que esse argumento era falso. Após isso, foi aberto Procedimento Administrativo no Ministério Público Federal de Petrolina (nº 1.26.001.000059/2009-72) para apurar a situação. Nesse ínterim, os correligionários do prefeito "terceirizaram" a água e começaram a cobrar R$ 10,00 por família.

Ou seja, são diversas dificuldades enfrentadas, pois as comunidades não possuem saneamento básico, meios de comunicação (e internet), os orelhões funcionam às vezes, não há investimento para a produção, o que faz com que as famílias se endividem, e a água distribuída para as casas não possui tratamento.

Dia 16 de outubro: Assentamento Jibóia (Cabrobó)

Na tarde do dia 16, a missão foi visitar as obras de transposição do Rio São Francisco (parte do canal que corta o assentamento Jibóia) e reunir com lideranças camponesas (famílias

assentadas e lideranças regionais do MST), indígenas e quilombolas, no assentamento Jibóia, localizado no município de Cabrobó. Estiveram presentes mais de 70 pessoas (assentadas, lideranças e autoridades municipais), que fizeram diversas denúncias relacionadas à violação de direitos humanos na região.

Entre as várias denúncias realizadas por ocasião desta assembléia, as famílias afirmaram que não possuem água no assentamento. Ou seja, o mesmo perdeu área devido a construção do canal de transposição, mas não possui água para a produção. A água disponível para consumo humano e animal é resultado do trabalho de uma bomba (financiada pelo INCRA), instalada no rio a três (03) quilômetros do assentamento. Em outras palavras, a água consumida pela comunidade não tem qualquer tipo de tratamento.

Por outro lado, diante da perda de área para o canal, o Ministério da Integração prometeu, em 2008, instalar equipamentos de irrigação e fornecer água para a produção. De acordo com os relatos, cada família assentada iria receber condições (equipamentos e água) para irrigar 0,5 hectare por gotejamento e 0,5 hectare por micro-aspersão. No entanto, até o momento da missão, nenhuma obra (nem mesmo o levantamento topográfico) deste tipo havia sido realizada no PA Jibóia.

Em 2004, coordenadores do projeto da transposição, segundo Maria Tumabalalá, foram à área onde o canal seria construído em Cabrobó, mostraram o EIA e disseram que haveria obras de compensação para as famílias atingidas, que seriam beneficiadas com as águas da transposição. À época, não havia quilombolas reconhecidos, portanto, apenas os índios Truká, Tumbalalá e os assentados participaram da reunião. Vale salientar, inclusive, que o canal de Cabrobó corta também o território do povo Truká.

Em algumas localidades, houve audiências públicas (em Cabrobó, por exemplo, não houve), que tinham o objetivo de referendar a transposição. Durante essas audiências, os povos indígenas falavam da necessidade de fazer a revitalização do rio São Francisco, ao que recebiam como resposta que esta seria realizada quando do saneamento básico.

Ainda no que diz respeito à distribuição de água no PA Jibóia, apesar de os canais chegarem até o estado do Ceará (como está previsto no projeto), o assentamento que fica exatamente ao lado do rio não possui adutora. Esta, inclusive, foi prometida antes mesmo de o canal ser construído, também enquanto obra compensatória da transposição. Depois da primeira visita que os representantes fizeram às áreas povoadas e atingidas pela transposição, nunca mais voltaram.

Além do impacto sofrido com a construção do canal de transposição, a situação das 50 famílias do assentamento Jibóia é muito precária. As casas, por exemplo, não possuem água potável (bebem água bombeada do rio São Francisco, sem qualquer tratamento) e apenas a metade das casas tem fossa, agravando os problemas decorrentes da falta de saneamento básico.

Outra situação narrada na reunião foi a da comunidade Quilombola de Jatobá, também de Cabrobó. Durante as obras, no início, foram reconhecidas cerca de cinco comunidades quilombolas próximas à região da transposição, que receberam algumas obras compensatórias como quiosques cidadãos (laboratório de informática) e posto de saúde. Foram prometidas casas para essas famílias atingidas, porém, já houve três licitações, poucas casas foram construídas e atualmente a edificação das casas está abandonada.

As comunidades de Jatobá, Santana e Cruz dos Riachos, todas impactadas pela transposição, ainda hoje não possuem água. Em Jatobá, há encanação, mas não há água. Nas outras duas, o abastecimento se dá por caminhão-pipa e, em geral, a maior parte das famílias só trabalha na lavoura quando chove. Cruz de Riacho está a 7 km do rio São Francisco, foi impactada pela transposição, mas ainda assim não tem água. O canal que corta as comunidades quilombolas passa justamente nas terras onde as famílias trabalhavam.

Para as lideranças quilombolas e indígenas, as barragens que estão sendo construídas tem como objetivo conter a água que será lançada nos canais da transposição, pois o rio São Francisco não é o mesmo de antes, não tem a mesma força e o mesmo volume d'água. Até os riachos secaram. Ainda segundo elas, o município de Cabrobó achava que iria se beneficiar com as obras compensatórias da transposição, mas quando tudo terminar "o povo vai ficar sem a terra e sem a água". Segundo relatam, não houve por parte dos órgãos envolvidos na transposição registro das famílias que serão atingidas pela transposição.

2.2. Atividades realizadas na região de Juazeiro (BA)

Conforme já mencionado, a missão foi complementada com a realização de outras atividades (reunião com entidades da sociedade civil, visitas a comunidades e conversas com lideranças) na região dos municípios de Juazeiro e Curaçá (Estado da Bahia). Essas atividades,

relacionadas a levantamento de dados sobre o Programa Um Milhão de Cisternas[12], foram importantes também para esta missão, pois forneceram informações sobre a realidade de violação também no lado baiano do Rio São Francisco. Serviram de base para a constatação de violações de direitos humanos de várias comunidades, especialmente relacionado com a disponibilidade de água, ou melhor, ao contrário a falta de água tanto para o consumo humano como para a produção, mesmo em comunidades ribeirinhas do São Francisco.

Organizadas pela SESOP (Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais, escritório de Remanso, com atuação nos municípios do entorno de Remanso) e contando com a presença de lideranças e animadores comunitários, esse trabalho começou na manhã do dia 13 de outubro com uma reunião (metodologia de "grupo focal"), realizada na sede do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA), em Juazeiro. Essa contou com a presença de cinco (5) lideranças e animadoras populares que atuam nos municípios de Juazeiro, Curaçá, Remanso, entre outros.[13]

A conversa durou mais de duas horas e deu subsídios sobre o processo (história) de construção social do P1MC (e do P1+2), o qual passou a receber recursos públicos depois de 2003. Para esta missão, além das informações sobre a transformação de uma iniciativa popular (construção de cisternas com recursos das próprias comunidades) para um programa governamental, a reunião forneceu subsídios sobre dificuldades e violações de direitos na região. Sem sombra de dúvida, o maior problema é a profunda desigualdade no acesso à água, pois os projetos governamentais (planejamento e execução CHESF) constroem adutoras de mais de vinte e cinco (25) quilômetros para irrigar cultivos de frutas para exportação, deixando as comunidades completamente sem água.

Na tarde do primeiro dia (13 de outubro), um pequeno grupo (José Carlos, Márcia e o relator) se deslocou até a Comunidade Salitre (município de Juazeiro), onde há experiências tanto da implantação do P1MC como do P1+2. Sendo contemplado também com a "água para a produção" (P1+2), o agricultor familiar visitado capta água da chuva suficiente para produzir maracujá, pimenta e criar um considerável rebanho de cabras.

[12] O objetivo destas atividades foi conhecer experiências na implantação dos Programas Um Milhão de Cisternas (P1MC) e Uma Terra e Duas Águas (P1+2), organizadas pela Associação de Convivência do Semi-Árido (ASA), e ocorreu nos dois dias 13 e 14 de outubro de 2010.

[13] A Diocese de Juazeiro (em cooperação com o IRPAA) é a entidade gestora do P1MC e do P1+2 e atua em sete (7) municípios próximos a Juazeiro, sendo que a SESOP na mesma condição atua em vários outros municípios próximos a Remanso, cobrindo uma extensa região nos trabalhos de construção das cisternas como ferramenta para abastecer de água as comunidades.

Além de evidenciar a importância do programa e da atuação das entidades da ASA (depoimento e constatação pelos cultivos com a água da cisterna de produção), esta visita explicitou a falta de água na comunidade, apesar de estar localizada a menos de 10 quilômetros do Rio São Francisco. A comunidade Salitre tem um poço artesiano, mas a água é insalubre, portanto, só serve para os animais. Além disto, o antigo Riacho Salitre, perene, está completamente seco em conseqüência dos barramentos (para irrigação) construídos no leito à jusante da comunidade. Essa situação se torna mais grave com a constatação que uma adutora (com uma extensão de 25 quilômetros e cinco casas de máquinas para bobear a água) está localizada a menos de três quilômetros da comunidade.

No segundo dia (14 de outubro), a visita se deu em comunidades e experiências localizadas no município de Curaçá, distante 100 quilômetros de Juazeiro. A Fazenda Serrotinho abriga oito (08) famílias em 147 hectares e está localizada a treze (13) quilômetros do Rio São Francisco e a dez quilômetros da sede do município. Segundo depoimentos, esse percurso era feito diariamente (duas vezes ao dia) para buscar água para o consumo humano e animal. Essa realidade só mudou com a construção de cisternas do P1MC (cada uma das famílias tem uma cisterna para o consumo humano e duas tem cisternas de produção do P1+2) (inserir nota sobre a capacidade de cada um destas cisternas).

Além da Fazenda (ou comunidade) Serrotinho, a visita se deu também na Comunidade Nova Jatobá (município de Curaçá), onde residem 60 famílias alojadas em apenas 140 hectares, localizada a apenas 10 quilômetros do Rio São Francisco. Essa é uma comunidade quilombola já reconhecida pela Fundação Palmares (o processo está no INCRA, segundo informações do presidente da associação). Além do histórico problema da falta de água e do não reconhecimento do direito ao território, segundo estimativas preliminares, essa comunidade será diretamente atingida pela construção da UHE Riacho Seco. Em outras palavras, essa comunidade passará da falta para o excesso de água, já que suas terras serão inundadas devido à construção da barragem.

Foi visitado ainda o Projeto de Assentamento Novo Horizonte, onde trinta e três (33) famílias compraram uma área de 423 hectares pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário. As famílias estão na área a mais ou menos dois (2) anos e foram contempladas com cisternas do P1MC. Além deste, essa comunidade também foi contemplada com um projeto de irrigação (onze hectares trabalhados de forma coletiva com irrigação), Luz para todos, e Água para todos (um programa estadual com recursos da CHESF).

Apesar do programa Água para todos (abastecimento de água tratada em cada casa), que ainda não está funcionando (mas já está feita toda a malha de canos). A propriedade visitada dentro do projeto é um "jardim do Éden" em frutas (maracujá, mamão, acerola) e animais (frangos caipiras) em meio à Caatinga. É um exemplo claro que o problema central (violação do direito ao trabalho, do direito à alimentação adequada, entre outros) está na falta de água para o consumo humano e para a produção.

3. Constatação de violações de direitos

A missão constatou uma série de violações de direitos humanos na região, tanto através das denúncias, realizadas por lideranças indígenas, quilombolas e camponesas, como nas visitas *in locu*. Diante da realidade regional, várias violações estão vinculadas à falta de serviços básicos, como o fornecimento de água para o consumo humano e para a produção, ou a ações de órgãos de Estado, com o financiamento e construção de grandes obras de infra-estrutura.

Em outras palavras, a omissão em fornecer serviços, de um lado, e os investimentos governamentais em grandes obras, de outro, aprofundam as diferenças sociais e acentuam as violações. Conseqüentemente, apesar de várias violações já terem sido relatadas nas páginas precedentes, algumas merecem destaque aqui.

Em primeiro lugar, é injustificável a atuação da SEPPIR junto às comunidades quilombolas do município de Santa Maria da Boa Vista. De acordo com vários relatos, as comunidades não receberam o devido tratamento pela gestora da SEPPIR. Ao contrário, foram tratadas com desdém, inclusive com a explícita negação de seu direito de resistir, diante da ameaça de perder o território devido às obras da Barragem de Riacho Seco.

Além de violar termos da Convenção 169 da OIT – ao não fornecer informações condizentes com os planos governamentais e não considerar as demandas das comunidades, as quais devem concordar com as obras –, essa postura da SEPPIR nega elementos fundamentais da condição de ser quilombola, estabelecida na Constituição Federal, especialmente o direito ao território vinculado à tradição. É fundamental, portanto, que a SEPPIR reveja sua postura e forma de entender sua missão de reforçar políticas de igualdade racial junto às demandas quilombolas.

Em segundo lugar, a missão ouviu muitos relatos em relação a promessas do Ministério da Integração, da CHESF e da Codevasf e sobre obras de compensação, especialmente a

construção de infra-estrutura (casas, sistema de fornecimento de água, construção de escolas, etc.) nas comunidades quilombolas e camponesas impactadas pelas obras do canal de transposição. No entanto, as denúncias generalizadas de que nada, ou muito pouco foi cumprido (duas ou três escolas e postos de saúde construídos e abandonados; não fornecimento de água para irrigação; início da construção de casas e posterior abandono, etc.). Todas essas promessas constituem em diversas violações de direitos (direito à moradia, direito à escola/educação, etc.), além da simples indenização pela ocupação de territórios pertencentes a estas comunidades.

Em terceiro lugar, a missão ouviu muitas denúncias sobre desentendimento entre os diversos órgãos governamentais sobre a repartição de responsabilidades. Por exemplo, segundo vários relatos, o Ministério da Integração quer que o INCRA assuma a responsabilidade na indenização das famílias e comunidades que vão perder suas terras. O Ministério se comprometeu a realizar obras de compensação, mas não assumiu qualquer responsabilidade de indenizar as famílias, afirmando que o recurso é federal. Nesse processo de "empurra-empurra" entre os diversos órgãos governamentais, há uma total desconsideração, por exemplo, pelos investimentos feitos pela família nos assentamentos (mesmo que estes investimentos tenham sido viabilizados com o aporte de recursos públicos).

Em quarto lugar, foram constatadas ainda outras violações de direitos humanos, mas é importante destacar aqui que o INCRA, diante de uma série de dificuldades operacionais, não fez o levantamento de todas as famílias quilombolas que serão atingidas pela transposição ou pela construção das barragens. Além dos problemas relacionados ao direito à terra, falta uma maior atuação deste órgão na garantia dos direitos quilombolas, pois um levantamento sistemático possibilitaria a formulação de políticas para esse segmento social, e a destinação de recursos suficientes ou condizentes com as demandas, resultantes dos impactos das grandes obras na região.

Por fim, há que se salientar que as dificuldades técnicas e operacionais enfrentadas pelo INCRA em proporcionar o acesso à terra por meio da finalização de procedimentos de desapropriação e ao território, pela continuidade dos processos de titulação implica na perpetuação de um *status quo* desfavorável às famílias camponesas. Além disso, recrudesce e desvela os intentos de megaprojetos executados para favorecer grandes setores econômicos e não para matar a sede e a fome do povo sertanejo, pois, se não há distribuição de terra, não adianta (ainda que verdadeiramente o fosse) distribuir água.

3.1. Violação do direito à terra e ao território

Enquanto meio para acesso a outros direitos básicos e fundamentais, é obrigação do Estado nacional proporcionar o acesso à terra e a permanência no território (direito consagrados na Constituição Federal) às comunidades tradicionais que dela dependam, como os grupos camponeses, principalmente aos segmentos sociais de alta vulnerabilidade.[14]

Nesse sentido, é fundamental não fazer uma distinção (conceitual ou política) muito explícita entre "terra" (um lugar dos camponeses para a produção) e "território" (lugar tradicionalmente ocupado por quilombolas e indígenas). Isso porque, de acordo com a Convenção 169 da OIT, "a utilização do termo 'terras' nos Artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma outra forma" (art. 13, item 2). Este acordo aproxima significativamente os dois conceitos, rompendo com noções que restringem à terra a um simples meio de produção.

Independente da lacuna de um "direito à terra" nos tratados internacionais, o Brasil possui uma legislação (Constituição e leis infraconstitucionais) que garante este direito (através da noção de "função social" da terra, explicitado nos art. 5, inciso XXIII, 184 a 186). No caso das margens do Rio São Francisco as violações estão relacionadas à perda do direito (acesso) à terra, especialmente no caso dos assentamentos de reforma agrária. Vários assentamentos foram – ou estão sendo – afetados pela construção de obras, as quais negam este direito, ou seja, tanto a construção do canal como das barragens retiram área destes projetos de assentamento, negando ou restringindo, em última instância, o acesso à terra.

Além disto, conforme já mencionado, o direito ao território tradicionalmente ocupado[15] é garantido às comunidades quilombolas e povos indígenas nos tratados internacionais. O mesmo acontece em relação aos termos adotados na Constituição Federal de 1988 (art. 68, da ADCT), garantindo esse direito às comunidades tradicionais no Brasil.

[14] Apesar da ausência de tratados ou acordos internacionais sobre o direito à terra, vários relatores especiais da ONU têm se manifestado a favor da elaboração de um Comentário Geral sobre o direito humano à terra (rural e urbana).

[15] É fundamental o auto-reconhecimento ou a autodeterminação, os quais estão associados à ancestralidade (anterioridade ou precedência) e, por conseguinte, à tradição, dando base para o uso do conceito de "comunidade tradicional". O reconhecimento da identidade é critério fundamental para reconhecer direitos de comunidades tradicionais. Isso fica claro na Convenção 169, da OIT, "a consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção" (art. 1º).

A identidade (auto-declaração ou auto-reconhecimento) dá autoridade e legitimidade às demandas por extensões de terra por parte de quilombolas e indígenas na região da missão (sertão do São Francisco). No entanto, nem as tribos Truká e Tumbalalá, nem as comunidades quilombolas têm esse direito garantido pelos órgãos governamentais responsáveis.

Os povos indígenas Truká e Tumbalalá estão em constante atrito com órgãos governamentais, primeiramente porque os seus territórios não são em sua integralidade reconhecidos e demarcados. Segundo informações, os estudos antropológicos estão em andamento há bastante tempo (não são finalizados pelas equipes). Em segundo lugar, parte significativa destes territórios – parte reivindicada por estes povos – será ou inundada pela barragens de Riacho Seco e Pedra Branca ou impactada pelas obras do canal da transposição (parte do canal passa por terras reivindicadas por esses povos).

O mesmo vem acontecendo com as comunidades quilombolas na região. Além da ausência de estudos antropológicos, não há ações concretas dos órgãos responsáveis (INCRA) para materializar o reconhecimento do direito aos territórios. Conforme já mencionado anteriormente, a região abriga dezoito (18) comunidades reconhecidas, ou em processo de reconhecimento, sendo que nenhuma possui título territorial, e algumas sequer possuem procedimento de titulação territorial aberto no INCRA.

3.2. Violação do direito à alimentação adequada

A região de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) é marcada pela violação de um direito humano fundamental que é a indisponibilidade de água, pois não há água nem para o consumo humano (água potável). Essa violação se torna mais gritante porque as comunidades estão próximas ao Rio São Francisco e cercadas por aquedutos e adutoras que transportam água por vinte e cinco (25km) ou mais quilômetros para abastecer as fazendas que cultivam frutas (uva e manga) para exportação. As comunidades, inclusive aquelas que estão a quatro, cinco ou seis quilômetros do rio – como, por exemplo, a Comunidade Salitre[16] de agricultores familiares (Município de

[16] É importante mencionar que a implantação do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC ou "programa para consumo humano") e do "Programa uma terra duas águas" (P1+2 ou "água para a produção"), inclusive na Comunidade Salitre e muitas outras, por entidades ligadas à Associação de Convivência com o Semi Árido (ASA) tem sido fundamental para interromper essa violação.

Juazeiro) e a Comunidade Quilombola Nova Jatobá (localizada no Município de Curaçá), não têm água a não ser o que é armazenado pelas cisternas.[17]

Essa mesma violação de um direito fundamental (acesso à água para beber) acontece também no Estado de Pernambuco, pois as Comunidades Quilombolas, além do não reconhecimento dos direitos territoriais, não possuem água, mesmo localizadas próximas ao Rio São Francisco. Um exemplo gritante é a Comunidade Jatobá (localizada no Município de Cabrobó), onde as 116 famílias vivem em condições precárias, sendo que a Codevasf prometeu água potável, mas só instalou os canos (mas não há fornecimento de água) e a comunidade de Cruz dos Riachos, que está a 7 km do rio São Francisco.

Além da falta de água, várias lideranças (membros de comunidades ribeirinhas) denunciaram a escassez de peixe, resultante da construção das diversas barragens. As barragens se transformaram em bloqueios para o fluxo dos peixes, impossibilitando a piracema e resultando na escassez de proteína nas comunidades ribeirinhas.

Segundo informações de lideranças do Movimento dos Trabalhadores Sem (MST), as 103 famílias do Acampamento Lagoa da Pedra (localizado no Município de Petrolina) não recebem cestas básicas (não foram cadastrados pelo INCRA) e nem são abastecidas com água. O direito à água só é "cumprido" quando as famílias compram dos carros pipas.

Ainda segundo informações das lideranças, os diversos acampamentos da região da Superintendência do INCRA (SR 29) não recebem cesta básica há quatro (4) meses. Segundo denúncias, há cestas disponíveis na CONAB e os alimentos estão estragando (vários gêneros alimentícios estão vencidos), mas as cestas não chegam às famílias cadastradas porque o INCRA não faz licitação para o transporte. A falta de recursos para o transporte é recorrente, pois as famílias já receberam alimentos vencidos e, ao ser questionado, o superintendente confirmou que o problema é recurso (licitação) para o transporte.

3.3. Violação do direito à saúde e à educação

Além dos problemas relacionados ao não reconhecimento dos territórios, várias comunidades não possuem qualquer tipo de acompanhamento de saúde ou acesso à escola. Novamente, a Comunidade Jatobá é um exemplo, pois os órgãos responsáveis pelas ações do

[17] A comunidade Nova (Curaçá) Jatobá é composta por 60 famílias, as quais estão alojadas em apenas 140 hectares. É uma comunidade quilombola já reconhecida pela Fundação Palmares, mas o processo no INCRA não avança, segundo informações do presidente da associação.

Programa de Integração de Bacias prometeram construir escola e posto de saúde, mas não realizou nenhuma benfeitoria na comunidade.

Para agravar as situações de violação de direitos, o Ministério da Integração não realizou as chamadas "obras de compensação", as quais incluíam a construção de postos de saúde e escolas nas comunidades quilombolas dos municípios de Santa Maria da Boa Vista e Cabrobó. As crianças são obrigadas a se deslocar para as cidades, sendo que o transporte escolar é precário e freqüentemente inexistente (os veículos quebram com facilidade, deixando as crianças e adolescentes sem transporte escolar).

3.4. Violação do direito à habitação

Novamente, os órgãos responsáveis pelo Programa de Integração de Bacias prometeram construir casas em todas as comunidades quilombolas. Segundo denúncia de lideranças, essa construção está paralisada desde 2009, sendo que só foram construídas casas em duas (2) comunidades (comunidade Santana, no município de Salgueiro e comunidade Buenos Aires, município de Custódia). Várias comunidades não tiveram nenhuma benfeitoria e, em outras, as casas foram apenas iniciadas, sendo que as construções estão abandonadas, não sendo possível habitar as mesmas (caso da comunidade Jatobá em que foi iniciada a construção de apenas 11 casas, sendo que 08 já estão em ruínas).

3.5. Violação do direito de informação e decisão (violações da CHESF)

Segundo registro de ata de reunião,[18] realizada em 10 de setembro de 2010, na sede da Procuradoria da República do Município do Petrolina, a CHESF afirmou que "a participação das comunidades em reuniões informativas e oficinas, além da criação de comissões comunitárias para elaboração de propostas relativas ao empreendimento não é obrigatória, não fazendo parte do processo de licenciamento" (ênfase adicionada).

Essa afirmação nega explicitamente termos da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil (Decreto Presidencial nº. 5.051, de 19 de abril de 2004). O texto desta Convenção afirma que

> Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam

[18] A referida reunião foi realizada para instruir o Inquérito Civil 1.26.001.000028/2009-11, aberto no MPF visando apurar responsabilidades da CHESF na construção da barragem de Riacho Seco.

> de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente (art. 7º, item 1 – ênfase adicionada).

Claramente, o conteúdo deste art. 7º (item 1), da Convenção 169, estabelece que as comunidades e povos tradicionais devem participar diretamente nos programas de desenvolvimento. Para tanto, primeiro, devem ter o direito à informação sobre programas e planos governamentais assegurados. Segundo, a Convenção reforça o direito de participação, inclusive na implantação destes programas, portanto, a CHESF explicitamente negou tais direitos às comunidades tradicionais que serão diretamente (ou indiretamente) afetadas pelas obras em tela.

4. Recomendações

4.1. Ministério da Integração

- Cumprir todos os termos do acordo assinado em 2008, celebrado entre este órgão federal e o INCRA nacional, implantando os diversos itens estabelecidos como mecanismos de compensação das perdas de área (lotes individuais e áreas dos projetos de assentamento) devido à construção dos dutos da transposição (conforme documento em anexo).
- cumprir as promessas feitas à Coordenação Estadual Quilombola (termo de acordo assinado com comunidades da região) de construir casas, escolas e postos de saúde e fazer as instalações e fornecer água para as comunidades quilombolas da região onde foi construído o canal da transposição do Eixo Norte. (conforme documento em anexo).
- alterar o formulário de cadastro destinado ao levantamento das comunidades que serão afetadas pela construção das barragens, incluindo elementos e informações fundamentais como o auto-reconhecimento como quilombola e ribeirinho e o domínio coletivo dos territórios;
- rever sua sistemática de contato com as populações atingidas por suas obras, especialmente cumprir as determinações da Convenção 169 da OIT, a qual explicitamente coloca a necessidade de informar, dialogar e aceitar as decisões das populações tradicionais (quilombolas e indígenas) no uso e desenvolvimento de ações em seus territórios.

4.2. Ministério das Minas e Energia

- Realizar o planejamento de infra-estrutura (usinas hidroelétricas, transposição etc) em maior sintonia com outros órgãos governamentais, especialmente com o INCRA, IBAMA e FUNAI, buscando evitar impactos negativos e a violação de direitos de comunidades quilombolas, camponesas, ribeirinhas e povos indígenas.

4.3. INCRA nacional

- Agilizar o processo licitatório (publicação imediata do edital correspondente) para a contratação de serviços antropológicos e a realização dos estudos de todas as comunidades quilombolas que já tem o auto-reconhecimento avalizado pela Fundação Palmares, com especial destaque para as vinte e três (23) comunidades do São Francisco, incluindo a comunidade Jatobá, de Cabroró (PE).
- Tomar medidas (oficiar) para que o Ministério da Integração cumpra o acordo, assinado em 2008, celebrado entre este dois órgãos federais, com o objetivo de compensar a perda de áreas devido à construção dos dutos da transposição (conforme documento em anexo).

4.4. Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR)

- Verificar imediatamente a atuação de seus gestores junto às comunidades quilombolas na região de Santa Maria da Boa Vista (PE) e ordenar a imediata suspensão de qualquer ação destes no sentido de "convencer" às comunidades a aceitar a "inevitável construção das barragens".
- Designar força tarefa para acompanhar as ações de cadastramento das comunidades tradicionais, atividade que vinha sendo realizada pela CHESF sem qualquer consideração ou aceitação (o formulário de cadastro não permitia tal opção) do auto-reconhecimento e autodeterminação das comunidades quilombolas;
- Exigir que os cadastros (levantamentos e registros de populações e comunidades) oficiais, relacionados a obras governamentais incluam informações sobre ancestralidade, ocupação histórica dos territórios e auto-reconhecimento (como comunidades tradicionais).

4.5. CHESF

- Fazer um processo transparente e democrático de levantamento e negociação com as famílias afetadas pelas obras da transposição e construção da usina de Riacho Grande, evitando

mecanismos e subterfúgios que acabam criando cisões internas e/ou entre os movimentos sociais e lideranças regionais, como vem acontecendo no município de Santa Maria (PE).

- Suspender o andamento de todas obras da UHE Riacho Seco, sendo que a continuidade (ou não) deve ser condicionada à apresentação clara e transparente do projeto completo (incluindo todos os impactos ambientais e sociais, o plano de re-assentamento e as indenizações às famílias impactadas), e à aprovação das comunidades envolvidas, incluindo a suspensão definitiva das obras caso não haja concordância das mesmas, conforme estabelecido na Convenção 169 da OIT.

4.6. INCRA – Superintendência Regional (SR 29)

- Organizar uma força tarefa e fazer imediatamente a identificação (levantamento *in loco*) de todas as famílias que estão em todos os territórios Quilombolas que serão afetados, direta ou indiretamente, pelas obras da transposição e/ou da UHE Riacho Seco.

- Incluir imediatamente a Comunidade Jatobá (Cabroró) no processo licitatório nacional para viabilizar os estudos antropológicos e agilizar o reconhecimento dos direitos territoriais desta comunidade.

- Elaborar planejamento institucional e estratégico com a finalidade de, em prazo razoável, organizar-se para atender toda a demanda por titulação de territórios quilombolas sob sua jurisdição, principalmente das comunidades ainda não tituladas impactadas por grandes projetos.

4.7. Instituto de Terra do Estado de Pernambuco (ITERPE)

- Disponibilizar recursos humanos e financeiros para, em convênio com o INCRA-SR 29, fazer a identificação e reconhecer os territórios quilombolas, já que muitas áreas são de propriedade do Governo do Estado.

4.8. Ministério Público Federal de Petrolina

- Abrir Procedimento e notificar o Ministério da Integração para que cumpra o acordo, assinado em 20 de outubro de 2008, celebrado entre este Ministério e o INCRA nacional para compensar a perda de área devido à construção dos dutos da transposição (conforme documento em anexo).

- Abrir procedimento para acompanhar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), especialmente o processo de levantamento e identificação das comunidades quilombolas

e ribeirinhas e projetos de assentamentos que serão afetados pela construção da UHE Riacho Seco.

- Investigar a destinação da Fazenda Mariad (localizada no município de Juazeiro), de propriedade de Gustavo Duran Bautista, preso por tráfico internacional de drogas, a qual está abandonada e não cumpre a sua função social.

4.9. Fundação Palmares

- Tomar a iniciativa de criar um grupo de trabalho, com representação intergovernamental e de lideranças das organizações populares diretamente interessadas, para acompanhar, avaliar e propor soluções às violações de direitos e impactos negativos às comunidades afetadas – ou a serem afetadas – por obras governamentais.

4.10. Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

- Finalizar imediatamente o estudo antropológico relacionado à demarcação dos territórios indígenas Truká e Tumbalalá, destinando a área reivindicada por esses povos e garantindo o legítimo direito territorial, observando o limite do território indicado por elas.

4.11. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

- Acelerar, ampliar e adequar o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC ou "programa para consumo humano"), combinando com outros programas governamentais como, por exemplo, o "Minha casa minha vida" para melhorar as condições de moradia e permitir o armazenamento (ampliar a área do telhado para a captação) de água suficiente para o consumo humano anual;

- Acelerar e ampliar o "Programa uma terra duas águas" (P1+2 ou "água para a produção"), possibilitando a produção e geração de renda para as famílias pobres da região;

- Propor e implementar uma revisão geral (adequação) do abastecimento de água no perímetro irrigado do São Francisco, construindo adutoras e canais para o abastecimento de todas as famílias (abastecimento humano e para a produção), inclusive as localizadas nos centros urbanos e pequenas cidades/vilas, da região.

Referências

ARARIPE, André e NASCIMENTO, Érika (Org). Sertão Quilombola: a formação dos quilombolas no Sertão de Pernambuco. Recife, Centro de Cultura Luiz Freire, 2008.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 - Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, Brasília, 2004 – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Transposição do São Francisco não é suficiente para combater problemas do sertão. In: USPonline, São Paulo, USP. Disponível em http://www.agbsaopaulo.org.br/node/91. Acesso em 16 de fevereiro de 2011.

SAFATLE, Claudia. Grupos internacionais podem participar de primeira PPP federal. In: O Valor Econômico, 09/02/2011.

SAID, Magnólia. Transposição do Rio São Francisco – a outra margem da história. Fortaleza, 2009 (mimeo).

TERRA de Direitos. Direitos humanos para quem tem sede de cidadania. Promoção direta do exercício de direitos fundamentais no sertão central do semi-árido Pernambucano. Recife, Terra de Direitos, 2009, (relatório final de execução das atividades).

TOMÁZ, Alzeni *et alli*. Povos indígenas do Nordeste impactados com a transposição do rio São Francisco. APOINME, AATR, NECTAS/UNEB, CPP e CIMI, s/d (Relatório de denúncia).

Documentos em anexo

- Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e Ministério do Desenvolvimento Agrário, este representado no convênio pelo INCRA, para liberação de áreas de Projetos de Assentamentos[19] nos Municípios de Cabrobó, Floresta e Betânia, situados na faixa do Projeto de Integração do São Francisco – PISF (Transposição).

- Ata da Reunião realizada em 12 de abril de 2007, na Câmara de vereadores de Cabrobó, na qual representantes de órgãos públicos se comprometiam a suprir as demandas das comunidades quilombolas atingidas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco.

[19] PA's: Tucutu/Jibóia, Riacho dos Bois, Barro Vermelho, Curralinhos do Angico, Serra Negra, Lagedo, Pirambeba e Serra Branca (Termo de Compromisso assinado em 20 de outubro de 2008).